



Número: **0808037-67.2018.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **03/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JOSE DA SILVA ANDRADE (AUTOR)		RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA (ADVOGADO) MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)		

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16981 106	03/10/2018 13:49	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
16981 241	03/10/2018 13:49	<a href="#">PROCURACAO</a>	Procuração
16981 246	03/10/2018 13:49	<a href="#">RG</a>	Documento de Identificação
16981 253	03/10/2018 13:49	<a href="#">AVISO SINISTRO</a>	Documento de Comprovação
16981 263	03/10/2018 13:49	<a href="#">COMPROVANTE RESIDENCIA</a>	Documento de Identificação
16981 267	03/10/2018 13:49	<a href="#">LAUDO</a>	Documento de Comprovação
16981 275	03/10/2018 13:49	<a href="#">BOAT-ilovepdf-compressed</a>	Documento de Comprovação
17026 684	05/10/2018 09:34	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
18287 212	11/12/2018 14:16	<a href="#">Expediente</a>	Expediente
19124 538	11/02/2019 10:32	<a href="#">Petição</a>	Petição
19124 569	11/02/2019 10:32	<a href="#">PETICAO</a>	Outros Documentos
19124 575	11/02/2019 10:32	<a href="#">CERTIDAO CASAMENTO</a>	Outros Documentos
19124 578	11/02/2019 10:32	<a href="#">COMP RESIDENCIA1</a>	Outros Documentos
19764 428	13/03/2019 18:35	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
21120 533	13/05/2019 13:45	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA - 03/10/2018 13:48:52  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100313485043100000016540041>  
Número do documento: 18100313485043100000016540041

Num. 16981106 - Pág. 1



CONSULT JUS

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** José da Silva Andrade, portador da carteira de identidade nº 288519 2º VIA inscrito no CPF sob o nº 576.945.824-72, residente e domiciliado na R. ANTONIO FONSECA DE ANDRADE, 16 MANGABEIRA, Cidade João Pessoa, Estado Paraíba Telefone 83 98703-8860.

**OUTORGADO(S):** **RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA**, inscrita na OAB/PB sob o nº 20.228; **MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA**, inscrita na OAB/PB nº 17.295;

**PODERES:** o outorgante constitui seus bastantes procuradores e a eles confere poderes para o foro em geral (nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil), podendo atuar em conjunto ou isoladamente em qualquer juízo, comarca ou instância, para propor ou contestar, assim como acompanhar processos em todos os seus termos, atos e fases, para toda e qualquer processo ou procedimento, seja ele judicial ou administrativo, independentemente de sua natureza, inclusive penal, em que seja parte ou, por qualquer forma, interessado, dispondo para isso, ainda, de poderes para renunciar ao direito sobre qual se funda a ação, reconhecer a procedência das afirmações de existência de direito, confessar, acordar, transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação (com a possibilidade de receber alvarás, RPV e precatórios), bem como de firmar negócios jurídicos processuais, inclusive com calendarização. Também poderes para tomar medidas administrativas e/ou judiciais, visando a evitar e/ou reaver valores a título de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e empréstimos compulsórios, nos níveis federal, estadual (ou distrital), municipal, inclusive para requerer Certidão Negativa de Débito, cópia de procedimento administrativo tributário, representação fiscal, entre outros, bem como atuar junto à Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional da Seguridade Social, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Secretarias da Fazenda estaduais, distrital e municipais e suas respectivas procuradorias. Finalmente poderes para substabelecer os que lhe foram conferidos com ou sem reserva.

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil, "a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei". Para, então, fazer uso desse benefício, o outorgante declara-se legalmente pobre, por não ter condições de pagar as despesas processuais (dentre as quais se incluem custas e honorários sucumbenciais), e condecorada das penalidades previstas no parágrafo único do art. 100 daquele Código.

João Pessoa, 25 de SETEMBRO de 2018.

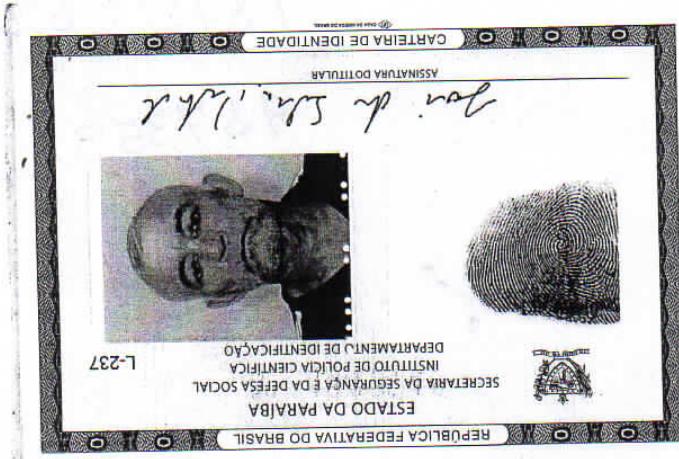
José da Silva Andrade  
OUTORGANTE

Rua Cap. José Pessoa, 602 - Jaguaribe - João Pessoa - PB 83 - 4141 2316 - 98663 0588 - consult.jus.diretoria@gmail.com



Assinado eletronicamente por: RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA - 03/10/2018 13:49:00  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100313472977800000016540165>  
Número do documento: 18100313472977800000016540165

Num. 16981241 - Pág. 1



Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2018

Aos Cuidados de: **JOSE DA SILVA ANDRADE**

Nº Sinistro: **3180410924**  
Vitima: **JOSE DA SILVA ANDRADE**  
Data do Acidente: **16/03/2018**  
Cobertura: **INVALIDEZ**

**Assunto: AVISO DE SINISTRO**

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180410924**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Carta nº 13340508



ELIZETE PEREIRA DE ANDRADE  
RUA ANTÔNIO FONSECA AMORIM, 16 - MANGABEIRA  
JOÃO PESSOA / PB CEP: 58056-598 (AG: 1)

Emissao: 21/09/2018 Referencia: Ago/2018  
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAXA RENDA MONOFÁSICO Br230, Km25 - Crotô Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600  
Rotario: 1-5-272-750 N° medidor: 00008022961  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°011257632  
Cód. para Dthr. Automatizado: 50004047254

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Ago / 2018	21/08/2018	19/09/2018	691.233.654-04 Insc. Est:

UC (Unidade Consumidora): 5/404725-4

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.458, de 26 de abril de 2002.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 20/07/18	Leratura 20400	Data 21/08/18	Leratura 20584	1
				184
				92

Demonstrativo							
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa C	Valor Base Calc.	Aliq. Icms(R\$)	Base Calc PIS(R\$)	Base Calc IR(R\$)
	Tributos Total(R\$) ICMS(R\$) ICMS PIS/IR(R\$) (1,0645%) (4,9955%)						
0801	Consumo até 30 kWh-BR	30.000	0,255290	7,59	7,59	27	2,05
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70.000	0,434210	30,38	30,38	27	8,20
0801	Consumo - 101 a 220kWh-BR	64.000	0,651300	54,71	54,71	27	14,77
0801	Adic. B- Vermelha			9,58	9,58	27	2,58
0801	Adic. B- Vermelha			47,47	47,47	27	12,82
0801	StuSido			47,47	47,47	27	47,47
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							
0807	CONTRIB SERVILUM PÚBLICA			4,09	0,00	0	0,00
0804	JUROS DE MORA 08/2018			1,07	0,00	0	0,00
0805	MULTA 08/2018			2,67	0,00	0	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2018			0,52	0,00	0	0,00
0903	Devolução Sustsido			-31,77	0,00	0	0,00

CC Código de Classificação do Item TOTAL 126,30 148,72 40,42 148,72 1,82 7,47

Média últimos meses (kWh) 197 VENCIMENTO 20/09/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 126,30

Histórico de Consumo (kWh)  
105 | 175 | 188 | 195 | 189 | 192 | 191 | 191 | 188 | 301 | 213 | 186  
Ago/17 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Feb/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18

RESERVA DE PAGAMENTO ea9d.e283.2403.26b7.b168.dfe3.8571.2cf...

Indicadores de Qualidade 6/2018- Mangabeira		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
3,15	0,00	NOMINAL
10,58		220
20,77		
3,23	0,00	CONTRATADA
8,91		LIMITE INFERIOR 202
17,66	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
2,64		
12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Distribuição de Energia/ PB	23,79	18,84
Compra de Energia	34,41	27,24
Serviço de Transmissão	3,85	3,09
Encargos Setoriais	6,35	5,22
Impostos Diretos e Encargos	57,98	45,51
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	126,30	100,00

Valor do EUSD (Ref. 6/2018) R\$39,27

ATENÇÃO  
- Esta unidade foi faturada como Baxa Renda, tendo um desconto de R\$31,77  
- Leitura informada pelo Cliente

Faturas em atraso

CONTRIBUÍVEL PREVIDÊNCIA S/A  
06 SET. 2018  
PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA

PARAIBA  
Roteiro: 11-5-272-7500  
Matrícula: 404725-2018-08-7  
VENCIMENTO 20/09/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 126,30

33680000001-7 26300149000-6 04047252018-4 08700005019-2





Assinado eletronicamente por: RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA - 03/10/2018 13:49:11  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100313475744500000016540187  
Número do documento: 18100313475744500000016540187

Num. 16981263 - Pág. 1

## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE José da Silva Andrade

DATA DE NASCIMENTO 21/02/56

NOME DA MÃE Maria José da Silva Andrade

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 31458

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1069516

DATA DO ATENDIMENTO 16/03/18

HORA DO ATENDIMENTO 11:33

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Fratura de platô tibial direito

CID 10 S82.1

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, com relato de acidente de moto, há 02 horas, com trauma em perna e joelho direito, dor local e deambulação prejudicada. Avaliado pela Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX perna D

TC joelho D

### RESULTADOS DOS EXAMES:

RX: fratura de platô tibial D.

### TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de fratura de platô tibial direito

ALTA HOSPITALAR: 23/03/18

DATA DA EMISSÃO: 10/07/18

Dr. Juan Jaime Alcoba Arce  
CRM: 3323/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II)  
BATALHÃO DE POLICIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



CLASSIFICAÇÃO DE DANOS NOS VEÍCULOS SINISTRADOS - BOAT Nº 0187 - 2018

DANOS NO V1

Marca/Modelo: Fiat Strada	Placa: OEZ - 5095 PB	Responsável pelo Preenchimento: CB Alex	Data: 16-03-2018
------------------------------	-------------------------	--	---------------------

AUTOMÓVEL, CAMIONETA OU CAMINHONETE

PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE

Item	Nome da Peça	Avaliação			Item	Nome da Peça	Avaliação
		Sim	Não	NA			
01	Painel corta-fogo		x		12	Longarina traseira esquerda	
02	Longarina dianteira esquerda		x		13	Assoalho porta malas ou caçamba	
03	Caixa de roda dianteira esquerda		x		14	Longarina traseira direita	
04	Estrutura da soleira esquerda		x		15	Caixa de roda traseira direita	
05	Air Bags frontais		x		16	Estrutura da coluna traseira direita	
06	Air Bags laterais		x		17	Estrutura da soleira direita	
07	Estrutura da coluna dianteira esquerda		x		18	Estrutura da coluna central direita	
08	Estrutura da coluna central esquerda		x		19	Estrutura da coluna dianteira direita	
09	Estrutura da coluna traseira esquerda		x		20	Assoalho central direito	
10	Caixa de roda traseira esquerda		x		21	Caixa de roda dianteira direita	
11	Assoalho central esquerdo		x		22	Longarina dianteira direita	
Total Geral (Sim + NA)							00

Observações: DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 0 a 1 → DANO DE PEQUENA MONTA

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 2 a 6 → DANO DE MÉDIA MONTA

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas > 6 → DANO DE GRANDE MONTA

DANOS NO V2

Marca/Modelo: Honda Titan	Placa: MOI - 0170 PB	Responsável pelo Preenchimento: CB Alex	Data: 16-03-2018
------------------------------	-------------------------	--	---------------------

MOTOCICLETA

PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE

Item	Nome da Peça	Avaliação			Item	Nome da Peça	Avaliação
		Sim	Não	NA			
01	Garfo dianteiro	x			05	Chassi	
02	Mesa superior da suspensão dianteira		x		06	Garfo traseiro	
03	Mesa inferior da suspensão dianteira		x		07	Eixo traseiro (triciclos)	
04	Coluna de direção		x		Total Geral (Sim + NA)		01

Observações: DANO DE MÉDIA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais danificadas = 0 → DANO DE PEQUENA MONTA

Quantidade de peças estruturais danificadas de 1 a 4 → DANO DE MÉDIA MONTA

Quantidade de peças estruturais danificadas maior que 4 → DANO DE GRANDE MONTA

João Pessoa-PB, 17 de Abril de 2018.

Alex Gomes Mendes CB PM  
Responsável pelo Levantamento

BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Original  
EM: 26/06/18

Assinatura

## DANOS NO V3

Marca/Modelo: Ford Fiesta	Placa: OEV - 3456 PB	Responsável pelo Preenchimento: CB Alex	Data: 16-03-2018					
<b>AUTOMÓVEL, CAMIONETA OU CAMINHONETE</b>								
<b>PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE</b>								
Item	Nome da Peça	Avaliação			Nome da Peça	Avaliação		
		Sim	Não	NA		Sim	Não	NA
01	Painel corta-fogo	x			12	Longarina traseira esquerda	x	
02	Longarina dianteira esquerda	x			13	Assoalho porta malas ou caçamba	x	
03	Caixa de roda dianteira esquerda	x			14	Longarina traseira direita	x	
04	Estrutura da soleira esquerda	x			15	Caixa de roda traseira direita	x	
05	Air Bags frontais	x			16	Estrutura da coluna traseira direita	x	
06	Air Bags laterais	x			17	Estrutura da soleira direita	x	
07	Estrutura da coluna dianteira esquerda	x			18	Estrutura da coluna central direita	x	
08	Estrutura da coluna central esquerda	x			19	Estrutura da coluna dianteira direita	x	
09	Estrutura da coluna traseira esquerda	x			20	Assoalho central direito	x	
10	Caixa de roda traseira esquerda	x			21	Caixa de roda dianteira direita	x	
11	Assoalho central esquerdo	x			22	Longarina dianteira direita	x	
Total Geral (Sim + NA)						00		

Observações: DANO DE PEQUENA MONTA

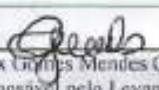
## AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 0 a 1 -&gt; DANO DE PEQUENA MONTA

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 2 a 6 -&gt; DANO DE MÉDIA MONTA

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas &gt; 6 -&gt; DANO DE GRANDE MONTA

João Pessoa-PB, 17 de Abril de 2018.

  
 Alex Gomes Mendes CB PM  
 Responsável pelo Levantamento

 Assinado no sistema gerenciador de processos  
 Corte de Contas da Paraíba com o Cód. 174  
 Adv. 106174  




**POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II)**  
**BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO**  
**BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT**



**DADOS DO ACIDENTE**

Nº BOAT <b>0187 - 2018</b>	Responsável pelo Levantamento do Acidente: <b>ALEX GOMES MENDES</b>				Posto/Graduação: <b>CB /PM</b>	
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia: <b>Avenida Presidente Epitácio Pessoa</b>		Hora <b>10:30</b>	Bairro <b>Miramar</b>		Município: <b>João Pessoa</b>	UF <b>PB</b>
Data/Ocorrência <b>16-03-2018</b>	Dia da Semana <b>Sexta-feira</b>	C/S Vítima (QT) <b>Com</b>	Natureza do Acidente <b>Colisão Transversal</b>	Tipo de pavimento <b>Asfalto</b>	Condições/Via <b>Seca</b>	Tempo <b>Bom</b>

Envolvidos no acidente (Quantidade)  
**03 Veículos** Controle do trâfego no local  
Intersecção sinalizada com semáforo

**CONDUTOR 01**

Nome <b>Antônio Adilino Batista Filho</b>	Sexo <b>Masculino</b>	Nascimento <b>29-12-1974</b>	RG <b>1721085/PB</b>
--	--------------------------	---------------------------------	-------------------------

Endereço

**Rua Lenita Feliciano da Silva, 552, Centro, Conde, PB – Tel.(083)99328-6599**

1ª Habilitação <b>14-10-2008</b>	Categoria <b>AE</b>	Registro CNH N.º <b>04477108148</b>	U.F. <b>PB</b>	Ex.méd./Dia <b>Sim</b>	Data Vencimento <b>06-05-2019</b>	Usava cinto <b>Sim</b>	Usava Capacete
-------------------------------------	------------------------	--	-------------------	---------------------------	--------------------------------------	---------------------------	----------------

Exame de Embriaguez Alcoólica  
**Não** Destino do Condutor  
Permaneceu no local

**VEÍCULO 01**

Marca/Modelo <b>Fiat Strada</b>	Espécie <b>Caminhonete</b>	Placa <b>OEZ - 5095</b>	Categoria <b>Particular</b>	Município <b>Conde</b>	U.F. <b>PB</b>
------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------	-------------------

Nome do Proprietário

**Leda Maria Pereira**

Seguradora <b>DPVAT</b>	Bilhete N.º <b>013928851500</b>	Renavan N.º <b>0047108738-6</b>	Data da Emissão <b>26-12-2017</b>
----------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Defeitos

**Nada constatado**

**VERSÃO DO CONDUTOR 01**

Condutor declarou que: Trafegava na via A, faixa do meio, sentido Praia/Centro, quando o semáforo abriu deu prosseguimento ao seu percurso e no trajeto foi obrigado a parar devido ao fluxo de veículo, acionando a seta d alerta, porém, foi surpreendido pelo impacto na traseira do seu veículo causado pelo V2.

**CONDUTOR 02**

Nome <b>José da Silva Andrade</b>	Sexo <b>Masculino</b>	Nascimento <b>21-02-1956</b>	RG <b>283519 PB</b>
--------------------------------------	--------------------------	---------------------------------	------------------------

Endereço

1ª Habilitação	Categoria	Registro CNH N.º	U.F.	Ex.méd./Dia	Data Vencimento	Usava cinto	Usava Capacete
----------------	-----------	------------------	------	-------------	-----------------	-------------	----------------

Exame de Embriaguez Alcoólica  
**Não** Destino do Condutor  
Hospital de Trauma

**VEÍCULO 02**

Marca/Modelo <b>Honda Titan</b>	Espécie <b>Motocicleta</b>	Placa <b>MOI - 0170</b>	Categoria <b>Particular</b>	Município <b>João Pessoa</b>	U.F. <b>PB</b>
------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------

Nome do Proprietário

Seguradora <b>DPVAT</b>	Bilhete N.º	Renavan N.º	Data da Emissão
----------------------------	-------------	-------------	-----------------

Defeitos

**Nada constatado**

**VERSÃO DO CONDUTOR 02**

Versão prejudicada pois até a presente data de 17/04/2018 o condutor não compareceu para prestar e devidos esclarecimentos.

BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
cópia de Conformidade com o Original

EM: *26/06/18*

Assinatura



## CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT N° 0187 - 2018

## CONDUTOR 03

Nome <b>Normando Dantas da Costa Filho</b>	Sexo <b>Masculino</b>	Nascimento <b>05-01-1990</b>	RG <b>3113725 PB</b>
---	--------------------------	---------------------------------	-------------------------

## Endereço

**Rua da Mangueira, 64, Várzea Nova, Santa Rita, PB – Tel.(083)98885-5285**

1ª Habilidaçao <b>25-03-2008</b>	Categoria <b>AB</b>	Registro CNH N. <sup>o</sup> <b>04321852332</b>	U.F. <b>PB</b>	Ex.méd./Dia <b>Sim</b>	Data Vencimento <b>16-02-2023</b>	Usava cinto <b>Sim</b>	Usava Capacete
-------------------------------------	------------------------	--	-------------------	---------------------------	--------------------------------------	---------------------------	----------------

Exame de Embriaguez Alcoólica

**Não**

Destino do Condutor

**Permaneceu no local**

## VEÍCULO 03

Marca/Modelo <b>Ford Fiesta</b>	Espécie <b>Automóvel</b>	Placa <b>OEV - 3456</b>	Categoria <b>Particular</b>	Município <b>João Pessoa</b>	U.F. <b>PB</b>
------------------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------

## Nome do Proprietário

**Normando Dantas da Costa Filho**

Seguradora <b>DPVAT</b>	Bilhete N. <sup>o</sup> <b>013747717569</b>	Renavan N. <sup>o</sup> <b>0046975116-9</b>	Data da Emissão <b>08-09-2017</b>
----------------------------	--	--	--------------------------------------

## Defeitos

**Nada constatado**

## VERSÃO DO CONDUTOR 03

Condutor declarou que: Trafegava na via A, faixa do meio, no sentido Praia/Centro, quando o V2 parou de repente e não conseguindo evitar o sinistro atingiu a traseira do V2 que foi impulsionado para o V1.

## VÍTIMA 01

Nome <b>José da Silva Andrade</b>	Sexo <b>Masculino</b>	Nascimento <b>21-02-1956</b>
--------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

## Endereço

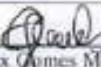
	Viajava no Veículo N. <sup>o</sup> <b>02</b>	Usava Cinto
--	---	-------------

Condição da Vítima <b>Condutor</b>	Conduzida Para <b>Hospital de Trauma</b>
---------------------------------------	---

## CONSTATADO

Constatado quando do levantamento que: O acidente ocorreu na faixa do meio da via A, no sentido Praia/Centro, não há marcas de frenagem, semáforo funcionando normalmente no momento do levantamento, não foi possível arrolar testemunhas. C1 nada sofreu; C2 sofreu escoriações e com dores foi socorrido ao Hospital de Trauma pela viatura AR – 44 do Corpo de Bombeiros; C3 nada sofreu, V1 e V3 liberados no local, V2 recolhido ao Bptran para complemento de Boat. V1 teve impacto na traseira, V2 na dianteira e traseira e V3 na dianteira.

João Pessoa – PB, 17 de Abril de 2018.



Alex Gomes Mendes CB PM  
Responsável pelo Levantamento

BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Original  
EM: 26/06/18





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0187/ 2018

FOTOS DO V1

FRENTE (V1)



TRASEIRA (V1)



LATERAL DIREITA (V1)



LATERAL ESQUERDA (V1)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Documento  
FM: 26/10/18

  
ASSINATURA

  
Alex Gomes Machado Cb PM  
Responsável pelo Levantamento





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



CROQUI DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0187/ 2018

AMARRAÇÕES

VIA "A" - Avenida Presidente Epitácio Pessoa 20,00metros  
VIA "B" - Rua Hilda Coutinho de Luna 09,00metros

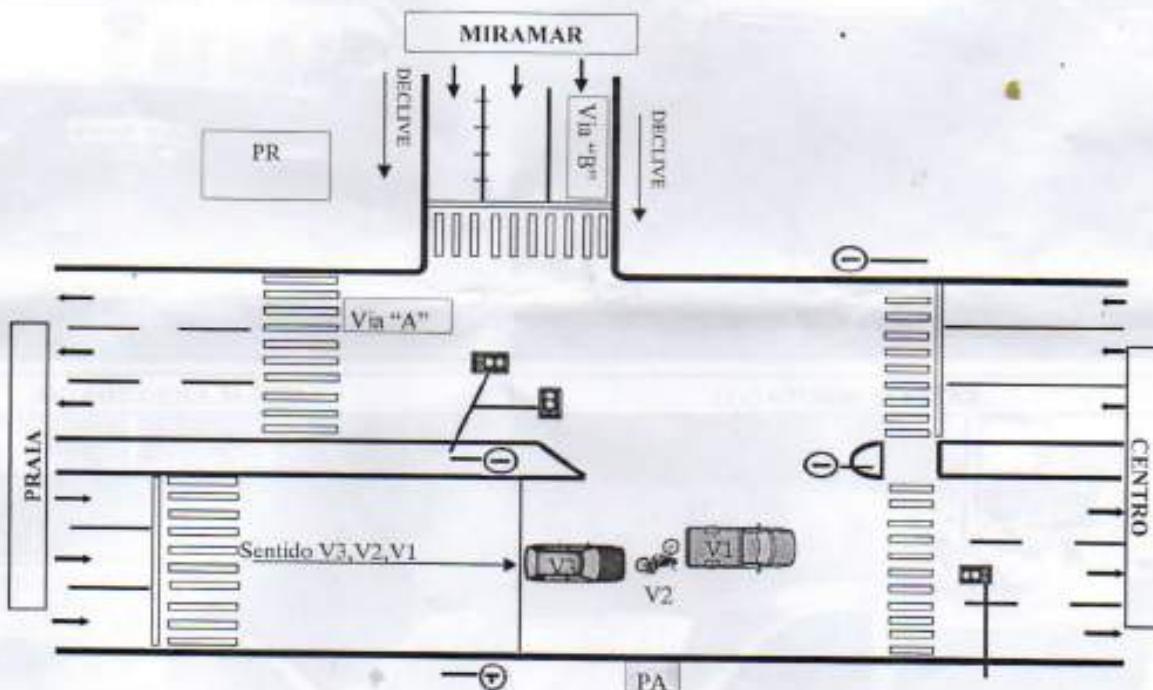
PR (Ponto de Referência) Casa Nº 4000

PA (Ponto de Amarração) Guia do meio fio

V1 (Veículo 01) Eixos Diantero Direito 03.90 e Traseiro Direito 03.90 metros para (PA)

V2 (Veículo 02) Eixos Diantero Direito 04.80 e Traseiro Direito 04.20 metros para (PA)

V3 (Veículo 03) Eixos Diantero Direito 03.40 e Traseiro Direito 03.40 metros para (PA)



DESSENHO ILUSTRAТИVO NÃO DIRECCIONAL. INCAL

AVARIAS



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Diagrama  
EM: 26/10/2018  
Assinatura: [Assinatura]

Alex Gomes Menezes Cb PM  
Responsável pelo Levantamento





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0187/ 2018

FOTOS DO V3

FRENTE (V3)



TRASEIRA (V3)



LATERAL DIREITA (V3)



LATERAL ESQUERDA (V3)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Batalhão  
EM: 26/06/18

Assinatura

  
Alex Góes Mendes Cb PM  
Responsável pelo Levantamento



POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0187/ 2018

FOTOS DO V2

FRENTE (V2)



TRASEIRA (V2)



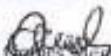
LATERAL DIREITA (V2)



LATERAL ESQUERDA (V2)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Original  
EM: 26/06/18

  
Alex GOMES MENDES Ch PM  
Responsável pelo Levantamento





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

**PJe**  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO

---

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

**PROCESSO NÚMERO - 0808037-67.2018.8.15.2003**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM (7)

**ASSUNTO(S):** [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**AUTOR:** JOSE DA SILVA ANDRADE

Advogados do(a) AUTOR: MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA - PB0017295, RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA - PB20228

**RÉU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

---

**DESPACHO**

Vistos.

Intime-se a parte autora para, em quinze dias, juntar comprovante de residência em seu próprio nome, bem como prova da negativa da seguradora ao pedido formulado no Id 16981253, sob pena de indeferimento da inicial.

Cumpra-se.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]  
**Juíza de Direito**



Assinado eletronicamente por: GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITAO NOBREGA - 05/10/2018 09:34:06  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100509340623600000016583780>  
Número do documento: 18100509340623600000016583780

Num. 17026684 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

**PJe**  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO

---

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

**PROCESSO NÚMERO - 0808037-67.2018.8.15.2003**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM (7)

**ASSUNTO(S):** [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**AUTOR:** JOSE DA SILVA ANDRADE

Advogados do(a) AUTOR: MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA - PB0017295, RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA - PB20228

**RÉU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

---

**DESPACHO**

Vistos.

Intime-se a parte autora para, em quinze dias, juntar comprovante de residência em seu próprio nome, bem como prova da negativa da seguradora ao pedido formulado no Id 16981253, sob pena de indeferimento da inicial.

Cumpra-se.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]  
**Juíza de Direito**



Assinado eletronicamente por: GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITAO NOBREGA - 05/10/2018 09:34:06  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100509340623600000016583780>  
Número do documento: 18100509340623600000016583780

Num. 18287212 - Pág. 1

anexo



Assinado eletronicamente por: RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA - 11/02/2019 10:32:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021110320959200000018610084>  
Número do documento: 19021110320959200000018610084

Num. 19124538 - Pág. 1



GRILO ADVOGADOS

EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA REGIONAL DE MANGABEIRA - COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAIBA.

PROCESSO Nº 0808037-67.2018.8.15.2003

**JUSTIÇA GRATUITA**

**JOSÉ DA SILVA ANDRADE**, já devidamente qualificado em ação que move em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, também devidamente qualificada nos autos, em cumprimento ao despacho (id 17026684), informamos que o comprovante de residência anexado aos autos é em nome da esposa do autor, conforme certidão de casamento anexo, com a qual convive maritalmente no endereço mencionado na inicial.

Outrossim, quanto a negativa da seguradora, esta não existe, vez que fora realizada indenização parcial do valor devido, da forma mencionada na inicial, motivo que ensejou a presente demanda judicial.

Assim, reitera os termos da inicial.

Termos em que  
Pede deferimento.

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2019.

**MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA**  
**OAB/PB 17295**

---

Av. Cap. José Pessoa, 602, Jaguaribe - João Pessoa/PB. CEP 58015-345  
Telefone: (83) 4141-2316 (83) 98663-0588 - grilo.advocacia@gmail.com



Assinado eletronicamente por: RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA - 11/02/2019 10:32:17  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021110311042900000018610113>  
Número do documento: 19021110311042900000018610113

Num. 19124569 - Pág. 1

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
**FORUM DR. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA - MANGABEIRA**  
**RAIMUNDO PEREIRA LIMA**  
**Escrivão do Registro Civil**

CERTIDÃO DE CASAMENTO

O Escrivão do 2º Cartório Distrital do Registro Civil, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba; em virtude da Lei etc.

CERTIFICA que à fl. 221 do livro B nº - 05 de  
registro de casamentos dêste cartório, foi lavrado sob número 1.321 o casamento  
dos contraentes JOSÉ DA SILVA ANDRADE e ELIZETE PIMENTA DE LIMA.

que passa a adotar o nome de: ELIZETE PAGIRÁ DE ANDRADE.

contraido perante testemunhas idôneas e celebrado pelo exmo. juiz doutor João Machado de Souza, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mangabeira.  
pelo regime Corunhão Parcial de Bens.

O contraente é Viúvo, profissão Fiscauista, nascido aos vinte e um de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e seis. (21-02-56). Em São/PB.

domiciliado e residente nesta Capital.  
filho JOSÉ GOMES DE ANDRADE e de MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE.

A contraente é Solteira, profissão Estudante, nascida aos trinta de março de mil novecentos e sessenta e três. (30-03-1963). Em João Pessoa/PB.

domiciliada e residente nesta Capital.  
filha PLINTO PEREIRA DE LIMA e da JULITA GONÇALVES DE LIMA.

...Habilitados nos termos do artigo 180, N<sup>o</sup> I, II e IV, do Código Civil Brasileiro

O referido é verdade, dou fé.

O referido é verdade,  
em Cartório Distrital Mangabeira

Nascimento, Casamento e Óbito  
Tavela, S/N - J. Passos

Dereira Lima  
in in Civil

o Pessoal, 15 de abril de 1993.  
Raimundo Faria Lima

Escrivã do Registro Civil



EMPRENSA BRASILEIRA DE CORTELEZETELEFÔNOS - ECT  
DE VOLVAGA ELETTRONICA - CEO  
Itala Umbranet S.A. - Presidente  
Pça. Alfredo E. de Souza Aranha, 100 - T. Olavo Setubal  
04344-9025 São Paulo SP



# Comunicado Importante

CIC RECIFE PE PL6

JOSE SILVA ANDRADE  
R ANTONIO FONSECA AMORIM 16  
CASA MANGABEIRA  
58056-566 JOAO PESSOA PB



5211094230273320000000306330170918



Vistos, etc...

Trata-se de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, onde a parte autora pleiteia o pagamento da complementação atinente a dito seguro.

Na conformidade da nova sistemática do CPC, sabe-se que, em seu art. 334, há determinação expressa para designação de audiência prévia de conciliação/mediação antes da apresentação de defesa do réu, no intuito de tentar promover a composição amigável entre as partes. Tal norma admite apenas duas hipóteses de exceção, a saber: havendo manifestação de vontade de ambas as partes pela não realização da audiência e quando o feito não admitir composição.

Em demandas desta natureza, apesar deste Juízo já ter determinado a designação de diversas audiências, as seguradoras, de forma reiterada, afirmam acerca da inviabilidade de qualquer acordo antes da realização da prova técnica.

Desta feita, diante da necessidade de prévia perícia médica, infrutífera será qualquer tentativa de acordo antes da prova técnica.

Assim, pelas razões expostas, deixo de aprazar audiência de conciliação prévia.

Cite-se a parte ré, para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de revelia.

Defiro a gratuidade judiciária requerida.

Certifique-se a Escrivania se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.

P.I.

João Pessoa, data eletrônica.

DANIELA FALCÃO AZEVEDO

Juíza de Direito



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DA CAPITAL**

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB  
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

**CERTIDÃO**

**Nº DO PROCESSO: 0808037-67.2018.8.15.2003**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSE DA SILVA ANDRADE

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**Certifico e dou fé** que, nesta data, foi efetivada pesquisa no PJE, constatando que não existe ação semelhante ajuizada pela parte autuada ou já arquivada, conforme informação a seguir:

Screenshot of the PJE (Tribunal de Justiça da Paraíba) user interface showing a search result for process number 0808037-67.2018.8.15.2003. The search results table includes columns for Processo, Prioritário, Órgão julgador, Autuado em, Classe judicial, Polo ativo, Polo passivo, and Nós(s) atual(is). The result for the search is displayed in the table.

Processo	Prioritário	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nós(s) atual(is)
0808037-67.2018.8.15.2003	0	1ª Vara Regional de Mangabeira	03/10/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	JOSE DA SILVA ANDRADE	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A	<a href="#">VISUALIZAR</a>



João Pessoa/PB, 13 de maio de 2019.

DANIELLE PONCE LEON MEDEIROS BESSA  
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: DANIELLE PONCE LEON MEDEIROS - 13/05/2019 13:45:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051313453660400000020535878>  
Número do documento: 19051313453660400000020535878

Num. 21120533 - Pág. 2